

PORTARIA Nº. 153/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material hospitalar, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 043/2025 - FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000839/2025-90 -SIGED/FUHAM:

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, aquisição de material hospitalar pela empresa INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - CNPJ 04.214.086/0001-06, vencedora do item 1.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1, com valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 16 de setembro de 2025.

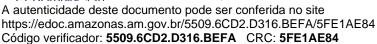
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br

gabinete@fuham.am.gov.br Fone:(92) 3632.5800 Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha Manaus - AM







Folha: 2